

Portaria nº 050, de 1º de abril de 2026.

*“Retifica a Portaria nº 096, de 03 de julho de 2023, que concedeu aposentadoria especial do professor com proventos integrais à servidora **Márcia Cristina da Silva Leite Lira**, Consoante Decisão Judicial nº 5503821-29.2023.8.09.0100, que tramitou no TJGO”.*

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO - IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal 3.598/2013 e tendo em vista o que consta no processo nº 2023011883/2026006289,

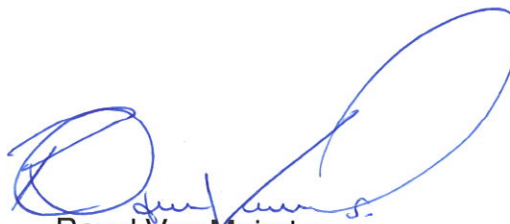
RESOLVE:

Art. 1º - **Conforme dispositivo sentencial nos autos do processo nº 5503821-29.2023.8.09.0100 que tramitou no TJGO, retificar a Portaria nº 096, de 03 de julho de 2023, que concedeu aposentadoria especial do professor com proventos integrais à servidora **MÁRCIA CRISTINA DA SILVA LEITE LIRA**, para nela constar a Gratificação Diretor Escolar Incorporada no percentual de 40% (quarenta por cento).**

Art. 2º - Todos os demais termos constantes na portaria de concessão de aposentadoria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2026.



Ravel Vaz Meireles
Superintendente